



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 090/2021-GAB/PMA

Afuá – PA, 05 de março de 2021.

O Exmº. Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica o servidor EVANILSON BRANDÃO ALMEIDA, nomeado para ocupar o cargo em comissão de **Diretor Regional**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de março de 2021.

Parágrafo único. O servidor exercerá as atribuições inerentes ao cargo de **Diretor Regional nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, localizadas na Regional Marajó**, onde cumprirá a jornada diária de trabalho sob a determinação da Secretaria Municipal de Educação, e assinará o ponto diário de frequência a ser remetido ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, 05 de março de 2021.

12

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM: 05/03/2021

  
**CRISLENE SOUZA DE MELO**  
Agente Administrativo - DRH  
CPF: 985.055.052-04